



Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 29- ANO: 2 | SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2026

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

LEI Nº 8.274, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

*Declara de Utilidade Pública a ILPI-PSR Bom Pastor
Acolhimento para Pessoa Idosa, inscrita no CNPJ 52.580.826/0002-51.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 82, da Lei Orgânica do município de Mogi das Cruzes, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Cáritas Diocesana de Mogi das Cruzes, sob o nome fantasia ILPI-PSR Bom Pastor Acolhimento para Pessoa Idosa, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ 52.580.826/0002-51, com sede e foro neste município de Mogi das Cruzes, situada à Rua Emílio Zapile, nº 26, Vila Oliveira, Mogi das Cruzes/SP.

Art. 2º A entidade mencionada no artigo anterior terá direito aos benefícios previstos na legislação municipal, desde que respeitadas as exigências legais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 28 de novembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 28 de novembro de 2025, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Johnross Jones Lima)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 295/2026

Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mogiano ao Senhor José Carlos de Almeida Carreiro, pelos relevantes serviços prestados ao município de Mogi das Cruzes, especialmente nas áreas da educação, cidadania e desenvolvimento humano.

Art. 2º A entrega do Título será efetuada em Sessão Solene especialmente convocada para este fim, em data previamente agendada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 11 de fevereiro de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 11 de fevereiro de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereadores José Francimário Vieira de Macedo e Mauro de Assis Margarido)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 296/2026

Dispõe sobre outorga de Título Honorífico de Cidadão Mogiano e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mogi das Cruzes aprovou e eu, nos termos dos artigos 53 e 66, "IV" e "V" da Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1.990, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Mogiano ao Senhor Mário Cordeiro Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade mogiana, especialmente nas áreas: social, comunitária, sindical e política e pela sua destacada contribuição ao desenvolvimento humano e solidário de nossa cidade.

Art. 2º A honraria de que trata este Decreto Legislativo será entregue para o homenageado em Sessão Solene, especialmente convocada para este fim, a ser realizada na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, ou em outro local designado pela Presidência.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento atribuído à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de fevereiro de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Presidente da Câmara

Registrada na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, 12 de fevereiro de 2026, 465º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador Rodrigo Firmino Romão)

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

ACERVO

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: www.mogidascruzes.sp.gov.br, ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

DIÁRIO OFICIAL

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br

Página de assinaturas

Assinado eletronicamente

Paulo Soares

Signatário

Assinado eletronicamente

Lauro Eduão

Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 12 fev 2026
15:39:14 |  | Lauro Eduão criou este documento. (Email: lauro.eduo@cmmc.sp.gov.br) |
| 12 fev 2026
15:39:15 |  | Lauro Eduão (Email: lauro.eduo@cmmc.sp.gov.br) visualizou este documento por meio do IP 38.226.184.75 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 12 fev 2026
17:53:39 |  | Lauro Eduão (Email: lauro.eduo@cmmc.sp.gov.br) assinou este documento por meio do IP 38.226.184.75 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 12 fev 2026
16:50:19 |  | Paulo Soares (Email: soares@cmmc.sp.gov.br) visualizou este documento por meio do IP 38.226.184.75 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |
| 12 fev 2026
16:50:32 |  | Paulo Soares (Email: soares@cmmc.sp.gov.br) assinou este documento por meio do IP 38.226.184.75 localizado em São Paulo - São Paulo - Brazil |

